



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000284/2020

Número do processo: 0000284/2020
Solicitação: 25 - Assuntos Diversos
Número do documento:
Requerente: 3360 - ECO SOLUÇÕES
Beneficiário:
Endereço: - 36576-400

Número único: V7F.848.A48-00

Número do protocolo: 316

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (31) 3891-1891 Celular: (31) 98758-0000
E-mail: ecosolucoes@ecosolucoes.net

CPF/CNPJ do requerente: 27.489.430/0001-75
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Viçosa - MG

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.004.000 - Recepção - Prefeitura
Localização atual: 001.004.000 - Recepção - Prefeitura
Org. de destino:

Protocolado por: Karina Martins Atualmente com: Karina Martins

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/06/2020 15:36 Previsto para: Concluído em:

Súmula: 3 Envelopes lacrados para Licitação.
Envelope 01 - Documento de Habilitação
Envelope 02 - Proposta de Preço
Envelope 03 - Credenciamento.

Observação:

ASL
acerto

Karina D. Martins

Karina Martins
(Protocolado por)

[Handwritten Signature]
ECO SOLUÇÕES
(Requerente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020

CRENCIAMENTO

1. Procuração Plenos Poderes
2. Alteração Contratual Consolidada
3. Identificação Representante Legal – Sócio
4. Identificação Procurador
5. Declaração de Enquadramento – ME
6. Certidão Simplificada JUCEMG





FIL. Fls nº 1160
alpe
 O DOCE - MG
 CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 COMARCA VIÇOSA
 11/10/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISTRITO DE SILVESTRE

COMARCA DE VIÇOSA

Eliana Teixeira Moreira
Oficial Titular

José Herbert de Oliveira
Oficial Substituto

Livro 22 Folha 02

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezenove (2019) aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro, neste distrito de Silvestre, Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim, tabeliã substituta, compareceu como outorgante **ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA - ME**, CNPJ 27.489.430.0001-75, com sede a Av. Oraida Mendes de Castro, nº 6000, Quadra A, Lote 2, bairro Novo Silvestre, Viçosa-MG, CEP 36.576-400, neste ato representada pelo sócio-administrador, **ALOISIO VIANA SALES JUNIOR**, CPF 013.439.406-21, C.I. 26.236.069 SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dr. Antônio Carlos, nº 281, Apto 601, bairro centro, Juiz de Fora-MG, CEP 36.010-560, reconhecido como o próprio de mim tabeliã substituta por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, **MURICI LOPES DUARTE**, CPF 998.763.026-04, C.I. M/7.498.061-SSP/MG, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Mimi Pacheco, nº 17, bairro Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP: 36.570-000, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerir e administrar, podendo pagar e receber contas; comprar e vender; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; em qualquer instituição financeira, banco, casa bancária e/ou caixa econômica do País, abrir, movimentar zerar, ou encerrar contas-correntes comuns e/ou especiais, emitindo, assinando, endossando e sacando cheques; verificar saldos e retirar talões; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las, caucioná-las; representá-lo perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias inclusive no INSS, FGTS, PIS, Ministério do Trabalho, Ministério das Comunicações, ANATEL, Juntas Comerciais dos Estados, nos órgãos da Receita Federal, na Empresa de Correios e Telégrafos e em Cartórios de Registros Públicos e de Protestos de Títulos: contratar, fixar ordenados ou salários e dispensar empregados:

alpe
alpe

1B 4420524





representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; receber citações, intimações, notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais; constituir procurador ad judícia, requerer falência, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito; desistir receber e dar quitação, firmar compromissos, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao exercício da função de gerente da firma outorgante, mesmo que aqui neste instrumento não esteja especificado, para o fiel desempenho deste mandato de gerência. E de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento público, o qual, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme aceitou e assina, dispensando-se a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, como faculta a Lei Federal nº 6.952/81. (aa) Aloísio Viana Sales Junior. Trasladada em seguida. Dou fé. **Atos Praticados: Emolumentos: R\$ 97,29 + Recome: R\$ 5,84 + TFJ: 32,41 + ISSQN R\$4,86- Total: R\$ 140,40. Arquivamentos: 12 - Emolumentos: R\$71,76 + Recome: R\$ 4,32 + TFJ: 23,88 + ISSQN 3,60- Total: R\$ 103,56 - Total Geral: R\$243,96.**

Eu, Hitattieny Araújo Vieira, tabeliã substituta, a digitei e assino _____ em público e raso.

EM TESTE _____ DA VERDADE.

Silvestre, 21 de janeiro de 2019.

Vieira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Serviço de Registro Civil e Notas do Distrito de Silvestre Comarca de Viçosa-MG	
Selo Digital: CHB54249 Código de Segurança 1106.4373.7229.2186	
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 (1458), 12 (8101) Emol: R\$179,21 + Tx judic: R\$56,29 = Total R\$235,50 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 DISTRITO DE SILVESTRE
 COMARCA DE VIÇOSA - MINAS GERAIS
 Hitattieny Araújo Vieira
 SUBSTITUTA
 TEL.: (31) 3891-2900

ASX

[Signature]

[Signature]

[Signature]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210834957

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183771909072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VICOSA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____			
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7136417 em 15/01/2019 da Empresa ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME, Nire 31210834957 e protocolo 190194669 - 14/01/2019. Autenticação: 1FBB0DD1DA2B9795716C52854452FBEE3A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.466-9 e o código de segurança r4zL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/019.466-9	J183771909072	09/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.439.406-21	ALOISIO VIANA SALES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *ASL*
- Middle right: *ASL*
- Bottom right: *Marinely de Paula Bomfim*
- Far right: *ASL*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7136417 em 15/01/2019 da Empresa ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME, Nire 31210834957 e protocolo 190194669 - 14/01/2019. Autenticação: 1FBB0DD1DA2B9795716C52854452FBEE3A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.466-9 e o código de segurança r4zL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE “ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA-ME.”

- ÁLVARO LOBO CASTANHEIRA NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO MECANICO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 278.027.366-68, documento de identidade MG-1.351.547, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA TROPICOS, número 15, bairro / distrito SANTA LUCIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-630.
- CRISTIANO DE JESUS PARZANINI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.320.866-40, documento de identidade MG-12.074.954, SSP, MG, com domicílio / residência a COMUNIDADE VIOLEIRA, número 999, bairro/ distrito ZONA RURAL, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.570-972.
- EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, nº do CPF 081.116.406-33, documento de identidade MG-13.108.999 SSP, MG, domicílio / residência a Rua José Inácio Vargas, 560, bairro/ distrito Silvestre, município VIÇOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576.376.
- FABRÍCIO SAMPAIO DE MORAIS JÚNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, solteiro, nº CPF nº 138.652.476-01, documento de identidade MG-17.894.517 SSP/MG, com domicílio / residência a Rua José Ubaldo de Paiva, 106, apartamento 402, bairro/ distrito Ramos, município VIÇOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.570.266.

Únicos sócios da empresa ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA.-ME, com seu contrato primitivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 31210834957, em 06/04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.489.430/0001-75, com sede e domicílio na Avenida Oraida Mendes de Castro, nº 6.000, Quadra A, Lote 02, bairro Novo Silvestre, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36.576-400, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª - Admitem na sociedade: **ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.439.406-21, documento de identidade 26236069 SSP/SP, com domicílio / residência a Rua Doutor Antônio Carlos, 281, apartamento 601, bairro/ distrito Granbery, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.010.560; **CLÁUDIA DE FARIA CASTANHEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA, casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 401.467.156-91, documento de identidade M-1.245.363 SSP/MG, com domicílio / residência a RUA TROPICOS, número 15, bairro / distrito SANTA LUCIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-630 e **ANDRÉIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, casada, regime de bens Comunhão Parcial nº do CPF 045.348.226-00, documento de identidade MG-11.760.114 SSP/MG, com domicílio / residência a COMUNIDADE VIOLEIRA, número 999, bairro/ distrito ZONA RURAL, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.570-972.

Cláusula 2ª – Retiram-se da sociedade: **ÁLVARO LOBO CASTANHEIRA NETO**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas à CLÁUDIA DE FARIA CASTANHEIRA, dando, neste ato, plena e geral quitação; **CRISTIANO DE JESUS PARZANINI**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas à ANDRÉIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI, dando, neste ato, plena e geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7136417 em 15/01/2019 da Empresa ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME, Nire 31210834957 e protocolo 190194669 - 14/01/2019. Autenticação: 1FBB0DD1DA2B9795716C52854452FBEE3A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.466-9 e o código de segurança r4zL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

11





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE “ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA-ME.”

quitação e **FABRÍCIO SAMPAIO DE MORAIS JÚNIOR** que cede e transfere a totalidade de suas quotas à **ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR**, dando, neste ato, plena e geral quitação.

Cláusula 3ª – A sócia **EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES**, cede e transfere 70.000 (setenta mil) quotas à **ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR**, dando, neste ato, plena e geral quitação.

Cláusula 4ª – Incluir no objeto social da sociedade as atividades construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), fabricação e instalação de equipamentos destinados ao tratamento de água, esgotos sanitários, efluentes industriais, ar, tratamento e disposição de resíduos sólidos, desobstrução de tubulações, distribuição, adução e coleta, fabricação de adubos e fertilizantes organominerais, fabricação de protótipos, modelos e semelhantes de qualquer matéria prima obtidos por prototipagem rápida e análises laboratoriais de solo e água.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade passa a ser exercida pelo administrador/sócio **ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 6ª – À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

1. **ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.439.406-21, documento de identidade 26236069 SSP/SP, com domicílio / residência a Rua Doutor Antônio Carlos, 281, apartamento 601, bairro/ distrito Granbery, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.010.560.
2. **ANDRÉIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 045.348.226-00, documento de identidade MG-11.760.114 SSP, MG, com domicílio / residência a COMUNIDADE VIOLEIRA, número 999, bairro/ distrito ZONA RURAL, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.570-972.
3. **CLÁUDIA DE FARIA CASTANHEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA, casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 401.467.156-91, documento de identidade M-1.245.363 SSP/MG, com domicílio / residência a RUA TROPICOS, número 15, bairro / distrito SANTA LUCIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-630.
4. **EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, nº do CPF 081.116.406-33, documento de identidade MG-13.108.999 SSP, MG, domicílio / residência a Rua José Inácio Vargas, 560, bairro/ distrito Silvestre, município VIÇOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576.376.

Assunto
Assunto
2
Assunto







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE “ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA-ME.”

Constituem uma sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo NCC/2002, art. 1052 e seguintes, pelas cláusulas que seguem abaixo:

Cláusula 1ª – A sociedade adotará o nome empresarial de ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA ME.

Cláusula 2ª – O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS A ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTOS SANITÁRIOS, EFLUENTES INDUSTRIAIS, AR, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO, ADUÇÃO E COLETA, FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS, FABRICAÇÃO DE PROTÓTIPOS, MODELOS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATÉRIA PRIMA OBTIDOS POR PROTOTIPAGEM RÁPIDA E ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOLO E AGUA.

Cláusula 3ª – A sede da sociedade é na AVENIDA ORAIDA MENDES DE CASTRO, número 6000, QUADRA A, LOTE 2, Bairro / Distrito NOVO SILVESTRE, Município VICOSA - MG, CEP 36.576-400.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR	185.000	185.000,00
ANDRÉIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI	100.000	100.000,00
CLÁUDIA DE FARIA CASTANHEIRA	165.000	165.000,00
EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES	50.000	50.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Handwritten signatures and initials in blue ink.







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE “ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA-ME.”

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de VICOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Viçosa – MG, 09 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA DE FARIA CASTANHEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink.







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE “ECOSOLUÇÕES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA-ME.”

CPF: 401.467.156-91
(Assinado eletronicamente)

ANDRÉIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI
CPF: 045.348.226-00
(Assinado eletronicamente)

EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES
CPF: 061.116.406-33
(Assinado eletronicamente)

ALOÍSIO VIANA SALES JÚNIOR
CPF: 013.439.406-21
(Assinado eletronicamente)

ÁLVARO LOBO CASTANHEIRA NETO
CPF: 278.027.366-68
(Assinado eletronicamente)

CRISTIANO DE JESUS PARZANINI
CPF: 013.320.866-40
(Assinado eletronicamente)

FABRÍCIO SAMPAIO DE MORAIS JÚNIOR
CPF: 138.652.476-01
(Assinado eletronicamente)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APSE', 'Moraes', and 'Ju. Duar'.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/019.466-9	J183771909072	09/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.439.406-21	ALOISIO VIANA SALES JUNIOR
278.027.366-68	ALVARO LOBO CASTANHEIRA NETO
045.348.226-00	ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI
401.467.156-91	CLAUDIA DE FARIA CASTANHEIRA
013.320.866-40	CRISTIANO DE JESUS PARZANINI
081.116.406-33	EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES
138.652.476-01	FABRICIO SAMPAIO DE MORAIS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JPS

JPS

Página 1 de 1

JPS







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME, de nire 3121083495-7 e protocolado sob o número 19/019.466-9 em 14/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7136417, em 15/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.439.406-21	ALOISIO VIANA SALES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.116.406-33	EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES
045.348.226-00	ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI
013.439.406-21	ALOISIO VIANA SALES JUNIOR
401.467.156-91	CLAUDIA DE FARIA CASTANHEIRA
278.027.366-68	ALVARO LOBO CASTANHEIRA NETO
013.320.866-40	CRISTIANO DE JESUS PARZANINI
138.652.476-01	FABRICIO SAMPAIO DE MORAIS JUNIOR

Belo Horizonte, Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7136417 em 15/01/2019 da Empresa ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME, Nire 31210834957 e protocolo 190194669 - 14/01/2019. Autenticação: 1FBB0DD1DA2B9795716C52854452FBEE3A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.466-9 e o código de segurança r4zL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

ACOLUAS
JBS
[Signature]
[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7136417 em 15/01/2019 da Empresa ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME, Nire 31210834957 e protocolo 190194669 - 14/01/2019. Autenticação: 1FBB0DD1DA2B9795716C52854452FBEE3A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/019.466-9 e o código de segurança r4zL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 "CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO"

MG

Nome: **ALOISIO VIANA SALES JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 26236069 SSP SP

CPF: 013.439.406-21 DATA NASCIMENTO: 02/06/1980

FILIAÇÃO: ALOISIO VIANA SALES
 MARIA ALICE PINHEIRO VIANA SALES

PERMISSÃO: ACC: CATANAS: AB

Nº REGISTRO: 00687456251 VALIDADE: 04/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/06/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alessandro Amaro da Matta*

LOCAL: VICOSA, MG DATA EMISSÃO: 11/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alessandro Amaro da Matta* Diretor DETRAN/MG 14051541186 MG535002181

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1643546695

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643546695

PREFEITURA MUNICIPAL
 RIO DOCE - MG
 CÓPIA AUTENTICADA

[Handwritten signature]

Conferir com o original

usado

ASX

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - MG
Fis nº 1173
VISTO
RIO DOCE - MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
MURICI LOPES DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M7498061 SSP MG

CPF 998.763.026-04 **DATA NASCIMENTO** 30/11/1976

PRIMAÇÃO
ANTONIO LOPES DUARTE
ANA UMBELINA LOPES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR.**
[] [] [X]

Nº REGISTRO 01099094760 **VALIDADE** 13/12/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 07/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL VICOSA, MG **DATA EMISSÃO** 16/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura] Kleyson Hezende
Diretor DETRAN/MG 87694883618
MG567325245

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985666330

PROIBIDO PLASTIFICAR 1985666330

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - MG
CÓPIA AUTENTICADA
[Assinatura]
Compare com o original

Assinatura
[Assinatura]
[Assinatura]



À
Prefeitura Municipal de Rio Doce
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 01/2020

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME)


A Ecosoluções Tratamento de Efluentes e Resíduos Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 27.489.430/0001-75, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Murici Lopes Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-7.498.061 e do CPF nº 998.763.026-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Concorrência Pública nº 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

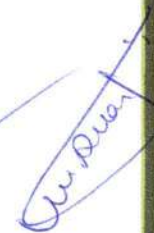
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Viçosa, 04 de junho de 2020.


Murici Lopes Duarte
Procurador
CPF: 998.763.026-04
Identidade: MG-7.498.061

Murici Lopes Duarte









Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121083495-7	27.489.430/0001-75	07/04/2017	05/04/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ORAIDA MENDES DE CASTRO 6000 QUADRA A LOTE 2 - BAIRRO NOVO SILVESTRE CEP 36576-400 - VICOSA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORACAO, MONITORAMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS RELACIONADOS A ESTACOES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), FABRICACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTOS SANITARIOS, EFLUENTES INDUSTRIAIS, AR, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS, DESOBSTRUCAO DE TUBULACOES, DISTRIBUICAO, ADUCAO E COLETA, FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS, FABRICACAO DE PROTOTIPOS, MODELOS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA PRIMA OBTIDOS POR PROTOTIPAGEM RAPIDA E ANALISES LABORATORIAIS DE SOLO E AGUA

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
013.439.406-21	ALOISIO VIANA SALES JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 185.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
045.348.226-00	ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA PARZANINI	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO
401.467.156-91	CLAUDIA DE FARIA CASTANHEIRA	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SOCIO
081.116.406-33	EVELINE APARECIDA DE ASSIS SOARES	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/01/2019

Número: 7136417

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000843424 e visualize a certidão)



20/231.215-1

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECOSOLUCOES TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESIDUOS LTDA. - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2020 10:35


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000843424 e visualize a certidão)



20/231.215-1

Assinatura

Assinatura

JAX

Assinatura

